



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, a qual organiza a Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos retroativos à 16/02/2023.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
TELMA SUELY GOMES - PROFESSORA	CHEFIA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	CAI - III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Assessoria Administrativa
Diretor do Gabinete
Matrícula 41.6925